

PORTARIA Nº 024/2014

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA JUNTO A LINHA SANTA FÊ, PROLONGAMENTO DA RUA ERMINDO BIRCK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve determinar a realização de todos os procedimentos necessários visando a realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares junto a Linha Santa Fé, no prolongamento da Rua Ermindo Birck, no perímetro urbano da cidade de Selbach/RS, quais sejam:

- a) Memorial Descritivo, plantas, orçamento ART pelo setor de engenharia;
- b) Licitação para contratação de empresa para realizar as obras;
- c) Destinação de dotação orçamentária e recursos financeiros;

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.02.2014

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento